

O prazo para formalização das candidaturas ao Pedido Único de Ajuda junto do IFAP – Instituto para o Financiamento da Agricultura e Pescas, foi alargado até ao próximo dia 31 de Maio ao abrigo de uma disposição comunitária que permite, excepcionalmente, a derrogação do prazo pelos Estados-Membros.

O prazo oficial deveria terminar a 16 de Maio. Após o final deste prazo regulamentar, há ainda um período, que se estende até 27 de Junho, durante o qual as candidaturas poderão ser formalizadas, embora sofram uma penalização de 1% do valor do subsídio por dia útil de atraso. Este alargamento de prazos não coloca em causa o início dos controlos (que deverão estar concluídos até 31 de Julho), pelo que também o início dos pagamentos não sofrerá alterações.

A candidatura ao PU 2016 pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário na <u>Área</u>

Reservada do

Portal do IFAP, em "O Meu Processo", ou através das Entidades reconhecidas numa das

Salas de Atendimento existentes para o efeito.

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o IFAP, através do endereço de correio eletrónico <u>ifap@ifap.pt</u> ou ainda pelos restantes canais de atendimento que tem ao seu dispor: Atendim ento Presencial, na Rua Fernando Curado Ribeiro, n.º 4G, em Lisboa, <u>Atendimento Eletrónico</u> ou pelo Call Center 217 513 999.

Fonte: www.ifap.min-agricultura.pt/